



Câmara Municipal de São José do Calçado - ES
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"
"No dia a dia com o calçadense"

Portaria nº 393 de 14 de dezembro de 2017

Concede Férias Regulamentares

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares à **Servidora Efetiva Edinalva Dias de Carvalho** que ocupa o cargo em Comissão de Assessor de Gabinete deste Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, que serão usufruídas no período de 15/01/2018 à 13/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 14 de dezembro de 2017.


Wagner Vieira França
Presidente
Câmara Municipal
de São José do Calçado-ES